

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PORTARIA IPEN Nº 379/2024

A Diretora do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 297, de 18/04/2024, publicada no D.O.U. nº 78, página 6, Seção 2, em 23/04/2024, da Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir relacionados para, a partir de 08/10/2024, atendendo ao que determina no artigo 117 da Lei 14.133/2021, no caput do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na PORTARIA CGAL Nº 68/2023, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 36/2024, nos autos do Processo IPEN/CNEN nº 01342.001039/2024-11, no período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, destinada à construção de Cabines Primárias", conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar e fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente relatório mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança para o devido pagamento.

	Setor	Titular	CPF	Setor	Substituto	CPF
FISCAL TÉCNICO	DINFR	Sérgio Adalberto Giacomazzi	***.462.978-**	DINFR	Roberto de Oliveira Stephano	***.976.018-**
GESTOR CONTRATUAL	DINFR	Gilberto Magalhães	***.062.268-**	DINFR	Claudia de Fátima de Oliveira Mouro	***.265.328-**

A gestão e a fiscalização contratual, sem prejuízo de observação das demais obrigações legais e normativas, deverão ser exercidas conforme previsto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, e nos artigos 39 a 70 e anexos, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor no ato da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, em 16/10/2024, às 06:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2611106 e o código CRC AAF41401.